



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



AVISO DE PUBLICAÇÃO PRÉVIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE - BA nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **13/02/2025** até **17/02/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de Materiais de Consumo, do tipo Gêneros Alimentícios e Bebidas tais como Água Mineral, Sucos e Refrigerantes para o Prédio do Legislativo, conforme especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo, para atender as demandas desta Câmara de Vereadores do Município de Cotegipe, estado da Bahia para o exercício de 2025.**

A Proposta deverá está de acordo com as especificações contidas na tabela abaixo.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL 250G.	UND	60		
02	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103	UND	30		
03	AÇUCAR DE 1KG CADA.	UND	60		
04	BISCOITO DE DOCE 350G BOA QUALIDADE	UND	60		
05	BISCOITO DE SAL 400G BOA QUALIDADE.	UND	60		
06	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 1,5LT COM 6 UND.	PC	200		
07	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML COM 12 UND.	PC	200		
08	GALÃO DE ÁGUA DE 20 LT	UND	25		
09	SUCO 1 LT 25,0% DE SUCO SABOR GOIABA, MARACUJÁ, CAJÚ E UVA	UND.	50		
10	MARGARINA DE 500G DE BOA QUALIDADE	UND	12		
11	PÃO DE FORMA TRADICIONAL	UND	50		
12	PRESUNTO COZIDO FATIADO 180G OU 200G	UND	50		
13	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 500G	UND	30		
11	REFRIGERANTE DE 1LT SABORES VARIADOS.	UND.	150		
VALOR TOTAL					

CRITÉRIO JULGAMENTO: Menor Preço Global.



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão da NF – Nota Fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 03 (três) dias úteis a contar da Ordem de Fornecimento.

A proposta deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal ou enviada via e-mail, no endereço camaradecotegipe.ba.gov entre os dias **13/02/2025 até 17/02/2025**.

Cotegipe – Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Amauri Bacelar dos Santos Júnior

Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025